



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 336, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera [Portaria MPF/ES nº 323, de 14 de novembro de 2016](#), que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR-ES, nos termos das [Portarias MPF/ES nº 245, de 14.07.2015](#) e [nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a designação da Procuradora da República ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO para atuar em substituição no 10º Ofício da Cidadania, estabelecida pela Portaria MPF/ES nº 323, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
10º Ofício da Cidadania	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	01-dezembro a 07-dezembro	FABRÍCIO CASER	Férias

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 30 nov. 2016, Caderno Administrativo, p. 35.](#)